



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

PORTARIA Nº109/2022 -SEMSA/PMB – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento da Servidora, FLÁVIA RODRIGUES PINTO GOUVÊA, e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora FLÁVIA RODRIGUES PINTO GOUVÊA, Agente de Combate às Endemias, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) de 02 a 31 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 30 de dezembro de 2022.


ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


30-de-2022

Travessa Mario Cunha Nº 306 - Centro - 68.143-000 - Belterra-PA

e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br